

PROJETO DE LEI N.º 006/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DE COMENDADOR GOMES - CONSEP.

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública da Cidade de Comendador Gomes - CONSEP no valor total de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para despesa de elaboração de projeto e planilha de despesa de obra a ser construída pelo CONSEP.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face a despesa desta Lei estão consignados no orçamento vigente na dotação 02.01.07.01.04.122.0002.11.2.020.3.3.50.42.00.00 Auxílios- Manutenção das atividades –Departamento de Administração FC 256- Fonte 1500

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 07 de maio de 2024.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO 006/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DE COMENDADOR GOMES CONSEP.

O auxílio a ser repassado para o CONSEP tem por objetivo o pagamento de um projeto arquitetônico para a construção do futuro quartel da Polícia Militar em nossa cidade.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Atenciosamente,

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal